

ANO LETIVO DE 2020/2021
CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA
ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS (2ª Fase)
EDITAL

De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e os artigos 46.º e 48.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo de 2020/2021, para preenchimento de vagas supervenientes.

O presente Edital estabelece as condições para preenchimento dessas vagas, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão.

As inscrições para as Provas de Admissão podem ser efetuadas até ao dia 26 de dezembro, através de formulário próprio.

As Provas de Admissão decorrerão no dia 4 de janeiro.

Para mais informações, devem consultar as Normas de Admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas**, que constam no **Anexo I**.

I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

Iniciação 1

Regime Supletivo: alunos a frequentar em 2020/2021 o 1.º ano de escolaridade.

- Prova de aptidão musical

II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA

1.º GRAU

Regime Supletivo: alunos a frequentar em 2020/2021 o 5.º ano de escolaridade ou que apresentem desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade (6º ou 7º anos de escolaridade).

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental.

III. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO (1.º Ano).

Regime Supletivo: alunos a frequentar em 2020/2021 o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2019, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado.

- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

Conservatório de Música do Porto, 16 de dezembro de 2020

O Diretor



(António Moreira Jorge)